



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 01/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA**, inscrita no CNPJ n. 02.401.428/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 27, na cidade de General Câmara/RS, representada neste ato pelo Presidente **Maiky dos Passos Lima**, inscrito no CPF sob o n.015.906.270-59, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **VIDA SEG – SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.646.379/0001-87, estabelecida na Avenida Primeiro de Maio, 810, Centro, em Charqueadas – RS, representada neste ato por **ARTUR DOS SANTOS**, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato n.º 01/2025 fica prorrogado por mais 12 meses, a contar do dia 27 de janeiro de 2026, vigorando, assim, até o dia 27 de janeiro de 2027.

DO PREÇO CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O preço referente à elaboração e execução do PGR, LTCAT, PCMSO (exames equivalentes aos riscos da função) e PPP está fixado em:

O valor que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA reajustado será de R\$18,76 por vida (dezoito reais com setenta e seis centavos) mensais por colaborador (Vida).

O valor total da fatura não será inferior a R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) mensais.

O vencimento das parcelas sempre se dará no dia 20 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação pelo CONTRATANTE, por meio da servidora Sônia Leal da Silva.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As demais cláusulas do contrato n. 01/2025 permanecem inalteradas.

General Câmara, 27 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL
MAIKY DOS PASSOS LIMA
Presidente

ARTUR DOS SANTOS
Contratado

Sônia Leal da Silva – FISCAL DO CONTRATO